

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor
Manuel Godinho da Silva
Director
Joaquim Lacerda Junior
Secretario
Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$20
Seis mezes	560
Brazil, anno	2\$00
Africa, anno	1\$20
Numero avulso	503

Anunciam-se as obras das quaes se receba um exemplar

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Anuncios - cada linha	504
Repetições	502
Imposto de sello	501

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director

Originacs sejam ou não publicados não se restituem
Anuncios permanentes e communicados preços convencionaes

A SEPARAÇÃO DOS FUNCIONARIOS

O deputado independente sr. Antonio Barroso Pereira Victorino acaba de apresentar na Camara de que faz parte o projecto de lei que adiante transcrevemos e pelo qual se revoga a celebre lei da separação dos funcionarios publicos contra a qual tanto clamámos e, coisa curiosa, que era da autoria do mesmo deputado.

E' elle proprio que confessa no relatorio de que precede o seu novo projecto de lei—que a forma por que tem sido executada a lei que em tempo propôz e agora pretende revogar, criou no espirito publico a convicção ou, pelo menos, a duvida de que outros funcionarios com maiores responsabilidades do que os separados dos serviços, continuam no exercicio dos seus cargo sendo assim illudido o fim salutar que se pretendeu obter com a promulgação da referida lei.

O sr. dr. Pereira Victorino que teve a hombridade de se penitenciar do seu erro—e grave erro foi na verdade tanto em relação ao prestigio da Republica, que deixou a escorrer sangue, como no que respeita á reclamada pacificação nacional, que muito se agravou e ressentiu com os nefastos effeitos da desastrosa lei—podia ter dito a verdade inteira classificando essa lei, como ha dias e na mesma Camara a classificou o sr. dr. Moura Pinto, da maior ignominia do seculo e pondo em destaque as anomalias que as suas disposições envolvem.

Sim, o sr. dr. Pereira Victorino podia dizer aos legisladores seus collegas que as disposições d'essa lei, de que a deposta monarchia jámais se soccorreu para affastar dos cargos publicos os seus mais conhecidos e confessos adversarios, deu logar a monstruosidades como esta, de serem affastados dos seus cargos, por commissões compostas de antigos monarchicos, funcionarios de ideias liberaes bem conhecidas que á Republica prestaram assignalados serviços e que ainda hoje amam o regimen republicano embora detestem aquelles republicanos **béras**, que da Republica se apossaram e d'ella exclusivamente se servem para be-

neficio das suas conveniencias pessoas e lauto festim d'aquelles que os seguem.

Podia ainda o sr. dr. Pereira Victorino dizer aos mesmos seus collegas que sendo o Parlamento o *jugador em ultima instancia* das reclamações dos separados e tendo feito parte das diversas commissões separadoras varios deputados, a execução da celebre lei trouxe ainda á suppuração este absurdo nunca visto em julgamentos alguns, de serem os reclamados os julgadores supremos dos seus proprios actos, d'esses actos que as respectivas victimas tem por injustos e contra os quaes se lhe deu a ficção de reclamarem!

Não! Decididamente não pôde ser!

Esta lei tem de ser revogada com um só artigo que a mande eliminar da legislação portugueza, dar como nullos todos os effeitos que haja produzido e fazer sobre ella e sobre todas as deliberações d'ella originarias absoluto e perpetuo silencio, já que se não pôde passar sobre ella a esponja antiseptica do esquecimento.

A forma como está redigida a parte final do artigo 2.º do projecto do sr. dr. Pereira Victorino é tambem inaceitavel por violenta e vexatoria e tem que ser eliminada d'elle se na verdade a Camara se encontra animada d'essa necessidade urgentissima, que todo o paiz reclama, de se repararem tanto quanto possivel, os desastrosos effeitos da lei em questão.

Pôde e deve exigir-se dos funcionarios publicos que cumpram escrupulosamente as obrigações e deveres dos seus cargos, mas obrigar-os a servir este ou aquelle regimen é innovação que todo o espirito justo repelle e que de modo algum pôde harmonisar-se com as ideias liberaes que a Republica incarna.

Assim o pensamos e desasombradamente o escrevemos quando os divertidos demagogos da nossa terra por tal procedimento nos apodaram de talassas e reclamaram para nós o castigo dos deuses; e assim o pensamos e da mesma forma o escrevemos quando o paiz inteiro está com-

nosco na reclamação d'essa aurora de reparação para os funcionarios perseguidos, que já vem despontando . . . nas camaras legislativas.

Eis o

“Projecto de lei

Artigo 1.º—Cessa, desde a data da publicação d'esta lei, a auctorisação concedida ao governo nas leis n.ºs 319, 320 e 321 de 16 de Junho de 1915.

Art. 2.º—O governo reintegrará todos os funcionarios, civis ou militares, separados do serviço por applicação das leis a que se refere o artigo anterior, desde que no praso d'um mez assim o requeiram e, affirmando sob sua honra a falta de fundamento da imputação que lhes tenha sido feita, tomem nos requerimentos o compromisso solemne de servir lealmente as instituições republicanas.

Paragrapho unico. — A forma d'este compromisso será a adoptada no respectivo ministerio.

Art. 3.º—Fica revogada a legislação em contrario.

O deputado, Antonio Borroso Pereira Victorino.»

FACTOS E OCCORRENCIAS

Dr. Rocha Ferreira

Deve ser por estes breves dias promovido a 2.ª classe e collocado em comarca a ella correspondente este nosso respeitabilissimo amigo M.º Delegado do Procurador da Republica na nossa comarca.

Sua ex.ª que está em Figueiró vae em seis annos deixa vivas saudades no nosso meio, tanto pelo seu captivante trato como pela isenção que tem presidido á sua acção official, imparcial e intelligente.

E-nos muito grato poder fazer referencias tão louvaveis áquelles que na nossa comarca vem exercer a alta e espinhosa missão de administrar justiça, e as nossas palavras hão de ter para o illustre magistrado o grande merecimento de serem expontaneamente proferidas por quem nunca pretendeu, directa ou indirectamente, malsinar os seus actos aliás correctissimos, ou influir nas suas

deliberações que, repetimos, foram sempre legaes e justas.

Pão de ló de Figueiró dos Vinhos

Segundo informações de todo o credito sobem já a dois mil e quinhentos kilos os pães de ló encommendados para a epoca do Natal á importante fabrica de Santo Antonio dos Milagres do pão de ló de Figueiró dos Vinhos, do nosso querido amigo Antonio de Vasconcellos.

Sua ex.ª espera ainda por mais encommendas pois tem varios freguezes que ainda não fizeram as suas requisições.

Não ha duvida que a finissima qualidade d'esse precioso doce vae sendo apreciada por todo o paiz.

A nossa pena é tel-o aqui ao pé da porta e não haver massa para se lhe cascar constantemente.

Vá lá um de meio kilo agora para o Natal e parabens á sorte que ainda dá para essa estravagancia.

Boatos de greve ferro-viaria

N'estes ultimos dias tem corrido insistentes boatos de nova greve ferro-viaria.

Dada a situação bem razoavel em que essa numerosa classe se encontra é-nos licito perguntar o que mais quererão os senhores ferro-viarios?!

Ponte das Bairradas

Foram adjudicados em hasta publica realisada na administração d'este concelho no dia 10 do corrente, quatro importantes empreitadas de trabalhos na chamada Ponte das Bairradas, na estrada districtal n.º 123 que nos ha de ligar com os povos d'além do Zezere, todas no total de 7:313 escudós, sendo arrematadas, as tres primeiras na importancia total de 5:116 escudos por Manuel dos Santos, da Seiceira de Alvaizere; e a quarta, na importancia de 2:197 escudos por Sebastião Dias, d'esta villa.

Como já ha dias dissémos esta importante dotação deve-se ao valimento e louvaveis esforços do illustre deputado dr. Abilio Marçal, de Sernache e do dignissimo director d'obras publicas do nosso districto, que são dignos de louvor que lhe não regateamos, reiterando-lhe até os protestos do nosso reconhecimento.

Quanto aos *politiquêlhos* da nossa terra esses — *triste é dizê-lo*—apesar de lá terem gente

de que *por enquanto* se dizem partidarios, nem ao menos conseguiram uma dotação, embora pequena, para as estradas do nosso concelho!

Ao passo que a Castanheira apanhou cinco contos de réis e todos os concelhos do districto obtiveram importancias equivalentes, estes pataratas não apanharam nem um centavo! Ninguém fez caso d'elles!

Mas afinal como agora lhes deu para fazerem comédias já não haverá muita razão de queixa...

João Manso d'Oliveira Moraes

Vae, felizmente, melhor da grave enfermidade que o accommeteu este nosso velho e presadissimo amigo, abastado proprietario, morador em Arega d'este concelho e dignissimo vereador da respectiva Camara Municipal.

D'esta villa teem ali ido visitá-lo varios amigos de sua ex.^a devendo ali ir para o mesmo fim logo que os seus affazeres lh'o permittam, o nosso director e amigo sr. Joaquim Lacerda Junior.

Sempre a imprevidencia

Na passada terça-feira, 14 do corrente, deu-se n'esta villa mais um desastre que deixou em perigo de vida uma pobre creancinha, filha do sr. Simão Ferreira de Abreu, aqui morador.

Foi o caso que tendo-se essa creança approximado da lareira pegou-se-lhe o fogo ás vestes ficando horrorosamente queimada.

O Zé, mentindo ao povo

Fomos informados de que o Zé, andou no domingo passado pelo mercado d'esta villa, a enganar o povo fazendo-lhe crer que a Camara era a unica culpada da carestia dos generos de consumo e chegando até a dizer a alguns populares que se queixasse dos Araujos que vendiam os generos para fóra do concelho etc., etc., etc.

Ora o Zé mentiu redondamente, porque a carestia dos generos não é devida á Camara nem a outra entidade do concelho, mas sim á grande guerra europeia, que occasionou a escassês de producção e o excesso de consumo, difficultando os transportes com o bloqueio dos mares e tornando carissima a acquisição com a enorme subida do agio do ouro.

A Camara não tem nada, absolutamente nada com o preço dos generos, que é fixado por uma commissão de que é presidente o administrador do concelho e de que são membros o presidente da Commissão Executiva, um commerciante, um proprietario e um industrial de nomeação do sr. governador civil.

Era isto, porque só isto é verdadeiro que o Zé devia dizer ao povo, não o andando a ludibriar n'uma politicagem baixa e reles, que destoa da gravidade do assumpto.

Os Araujos podem vender os seus generos a quem bem quizerem, porque lei alguma lh'o impede de o fazer, mas teem sem-

G A Z E T I L H A

Diz-se *Triste* o tal menino
Da gazetilha brêjeira...
Leve-lhe o demo a tristeza
Qu'ia dando chinfrineira!

E o tal Graça que, da *graça*,
Jocosos auctor sendo tido,
Por *graça com graça* finda
Este caso advertido!...

E agora—que raio de *Graça!*
E' vêr a sua estranheza
De poder ser confundido,
Com um *Triste...* sem tristeza!

* * *

Jornalistas da *União*
Marcae em vossa lembrança:
A Camara corta a direito
E não vos dá confiança.

E se apesar do disfarce
Alguem ousar duvidar,
Põe as mãosinhas no chão
E prega-lhe *dois* a par...

Composta de bons manatas,
Aprumados e decididos;
Corre de prompto a chicote,
Os pedantes atrevidos.

Pretensão que seja injusta
Leva nas ventas p'ra traz,
E quanto mais vocês... chorarem
Peor a Camara vos faz.

* * *

O' Bázilio pucha as calças
Não cáias d'ellas abaixo,
Pódem suppôr que é *lazeira*
E peor até, que és... *borracho*.

Pinta uns bigodes, Bázilio,
Larga esse *todo* fadista,
E põe na testa em letreiro:
«Da *União*, jornalista.»

pre o cuidado de deixar o que entendem preciso para o consumo da terra e de tirarem quatro e cinco centavos em alqueire de milho ou de batatas que fornecem aos jornaleiros seus serviços.

D'estas não fazes tu, Zé; nem tu nem os teus collegas, que não teem meios para isso nem vontade de o fazer.

Vê lá se tu lhe vendes o arroz e o bacalhau mais barato?...

Isso vendes tu! Se lhe não tiras a pelle è porque não podes e porque tens outros collegas que vendem mais barato.

Olha que os Araujos ainda não são como os teus tios que andaram para ahi a procurar milho por toda a parte para depois venderem com ganhos fabulosos.

Continúa Zé mentindo ao povo, que se o governo te não cohibir os abusos, á digna Camara compete tomar as providencias para que a sua zelosissima administração não seja assim malsinada com os teus desmandos.

Sociedade Recreativa Figueiroense

No passado domingo procedeu-se a eleição dos corpos gerentes d'esta importante sociedade, tendo sido eleitos:

Direcção—Effectivos: Dr. Adalberto Soares do Amaral Pereira, dr. Eduardo Caetano, Annibal da Veiga Ferrão Paes, Antonio Augusto de Brito e João Portella.

Substitutos: Constantino d'Araujo Lacerda, Carlos Lacerda, Manuel Lopes do Rego, Arthur Sequeira de Carvalho e Arthur Furtado.

Assembléa geral—Effectivos: Dr. Adelino d'Araujo Lacerda, Amadeu Simões Lopes e padre Manuel de Sousa Ribeiro.

Substitutos:—Dr. Henrique Augusto da Rocha Ferreira, Dr. Ma-

nuel de Vasconcellos e Abilio Simões d'Abreu.

Comissão revisora de contas—Dr. Marcolino da Silva, Elisio Nunes de Carvalho e Antonio d'Azedo Lopes Serra.

A nossa carleira

Visitas

Tivemos o prazer de cumprimentar n'esta villa na passada quinta-feira os nossos amigos srs. João e Arthur Domingos Rosa, que, de Loulé aonde exercem a sua profissão de commerciantes regressaram a passar os dias de Natal e anno bom juntos de suas familias no logar da Moitta, da freguezia da Castanheira de Pera.

*

Durante a semana vimos n'esta villa os srs.:

José Vicente Antunes, negociante em Lisboa.

Manuel Simões Castanheira e Vicente Pedroso das Neees, de Pedrogam Grande.

Manuel Joaquim Pereira e Manuel Alves Bebiano, da Castanheira de Pera.

Eduardo Barata Salgueiro, do Troviscal.

Em nome da moralidade

Perguntamos ao sr. ministro do Interior quando é que s. ex.^a se resolve a dar ordens terminantes para ser passada na administração d'este concelho a certidão que ali já ha dias requeru o reverendo Manuel Pedro Henriques de Sousa Ribeiro, d'esta villa, certidão que é destinada a instruir um recurso d'uma deliberação do respectivo administrador, e até talvez uma participação crime, do abuso de poder, que lhe é attribuido.

S. Ex.^a não pode consentir e de certo não consentirá, que o referido reverendo continue baldadamente a pedir que lhe passem a certidão que requeru.

AGRICULTURA

Cinzas vegetaes

As cinzas são um adubo precioso para algumas culturas. Como já dissemos, não se encontram nas cinzas todos os elementos que a planta absorve, porque durante a combustão, alguns escapam-se para a atmosphera e outros são destruidos; no entanto as materias fixas que ficam nas cinzas enriquecem-n'as bastante para que o lavrador não deva deixar de as utilizar.

Devemos notar que a maior porção de elementos activos se encontram, não no tronco, mas nos ramos das arvores, sendo portanto as cinzas d'estes, mais ricas. Em geral a riqueza d'estas cinzas póde ser considerada maxima quando é proveniente das partes mais novas e tenras das arvores, e minima quando provém das suas partes mais velhas.

As cinzas depois de servirem a barreiras, não contem já percentagem alguma de potassa pois que este elemento foi arrastado pela agua. Nem por isso se devem no entanto desprezar, porque tendo ainda 25 a 30 % de cal e 2 a 8 % de acido phosphorico, são de um excellente emprego sobre tudo nos prados onde provocam o desenvolvimento das leguminosas e de algumas gramineas de boa qualidade.

A potassa não é fortemente fixada pela terra senão quando lá encontra cal, argilla e humus; por aqui vemos que as melhores terras para a applicação d'estes adubos, são as terras francas.

N'estes solos onde não ha a receiar o desperdicio da potassa, póde este elemento ser incorporado mesmo muito tempo antes da occasião da sementeira.

As terras fortes, sendo argilosas e humiferas e contendo em geral algum calcareo, teem as mesmas propriedades em relação á potassa do que as terras francas.

Os solos exclusivamente calcareos, não contendo argilla nem humus, reteem mal a potassa; não a absorvem; deixam-n'a escapar-se com as aguas da chuva.

E' necessario em taes solos fazer-se a applicação d'este adubo na occasião das sementeiras afim de que elle se não perca antes das plantas o aproveitarem; além d'isso empregar apenas a dose precisa para um anno. Apesar d'isso é n'estes terrenos onde a potassa produz os melhores resultados e os mais rapidos.

A's terras arenosas, leves, applica-se tudo quanto deixamos dito a respeito dos solos calcareos, com a differença de que, sendo estes solos muito permeaveis, não só não absorvem a potassa, como até certo ponto a deixam arrastar pelas aguas das chuvas, tornando-se recommendavel o seu emprego apenas para as culturas de primavera, quando já não haja a receiar as grandes chuvas.

Em todas as terras não provi-

das de cal, a applicação da po-
fassa deve ser sempre precedida
de uma calagem; de outra fórma
este adubo não terá uma acção
tão efficaz sobre a cultura.

(Do Adubos e Terras, do sr.
Motta Prêgo).

OS MEUS CADERNOS

Uma campanha de acção nacional
O levantamento nacional

VII

O governo pessoal

Respondendo á objecção dos
possiveis abusos do poder pes-
soal. Poder pessoal d'um di-
ctador e poder pessoal de di-
reito. O verdadeiro Rei em au-
tonomia com a democracia. O
poder pessoal garantia das li-
berdades. As garantias effica-
zes que evitam os abusos do
poder pessoal. A grande liber-
dade d'actividade social per-
mittida na monarchia tradic-
cional. A honra e a consciencia
dos politicos parlamentares em
confronto com a honra e a
consciencia do rei. O poder
pessoal ajudado por orgãos de
representação do povo. Prin-
cipios sobre os quaes deve as-
sentar esta representação. Os
principios escolhidos livremente
pelo rei e só responsaveis
perante elle. Os conselhos dos
competentes. Assembleia na-
cional. Uma ou duas camaras?
Um Senado constituido pela
verdadeira elite da Nação.

Numero avulso, 5 centavos

Editores: Almeida, Miranda & Sou-
sa Ltd. - 133. Rua dos Poyaes de
S. Bento, 135 Lisboa.

Bacello

Aramon e riparia com dois
annos de viveiro, vende Adrião
da Silva Craça.

(Altardo) Graça.

RESINAGEM

VII

(Conclusão)

Sob o aspecto economico vimos já
os resultados da resina, que d'elle se
extrae. Mas poucos annos depois de
nascer começa logo pelo seu desbas-
to a ser util ao hortelão e ao vinha-
teiro, fornecendo-lhes empas para a
sua horta e para a sua vinha; um
pouco mais tarde presta-lhes excel-
lentes tutores para as arvores fructi-
feras, e logo a seguir optimo com-
bustivel para as cosinhas e para os
fornos e, quando bem formado, ma-
deiras para construcções diversas. A
sua carraasca, o que talvez nem todos
saibam, é um optimo combustivel
melhor e mais barato que o carvão,
para as rudimentares forjas de fer-
reiro, de serralheiro e de latoeiro.
As suas folhas, (agulhas) os ramos

velhos, os pericarpos, e involucros
fructiferos cahidos no terreno de
mistura com alguma vegetação ras-
teira de cryptogamicas, musgos, etc.,
constitue uma folhada, que forma
mais tarde uma camada humifera,
uma manta que vem dar ao terreno
bastante riqueza em humidade, ma-
teria organica e mineral; e uma ter-
ra rica em humus é sempre uma ter-
ra boa para qualquer cultura. Quan-
tas vezes terras pobres, incultas,
decorridos alguns annos e de-
pois de terem alguma camada humi-
fera dada pelas arvores exploradas
quer em talhadio quer em alto fuste
nos vem dar excellentes e admiraveis
culturas?!

Vastas areas de terreno, junto das
costas maritimas ficariam cobertas
pelas areas impellidas do mar pelas
ventanias intensas, e assim inutilisa-
das para a agricultura, se não fosse
o pinheiro, que as segura com as
suas raizes, evitando até que algumas
povoações possam ficar soterradas
sob esses enormes blocos d'areia.

E mais não é necessario para evi-
denciar a utilidade do pinheiro, se
bem que outras utilidades ainda
presta. Muitos o tem comprehendido,
notabilizando-se o rei D. Diniz,
esse rei que viveu com o povo e para
o povo, e que tantos cuidados e be-
neficios prestou á agricultura. Era
Leiria a sua predilecta e ali habitava
ordinariamente o castello e por vezes
um logar proximo, que por esse mo-
tivo talvez se ficou chamando Monte
Real.

Impressionado com a grande ex-
tensão de terrenos que da sua habi-
tação no castello via invadidos pelas
areas, e percebendo que essa inva-
são podia alargar se e causar assim
enormes prejuizos á agricultura, que
por todas as formas protegia, no in-
tuito de lhe obstar, mandou semear
o celebre pinhal de Leiria, essa ex-
tensa fachada de pinheiros, que cons-
titue sem duvida uma das nossas
maiores riquezas.

Fazemos aqui um appello ao Es-
tado, ás camaras municipaes e aos
particulares, para que imitem o exem-
plo e desenvolvam a cultura do pi-
nheiro, semeando aquelles terrenos,
de que possam dispôr, e que reputem
appropriados áquella cultura. E esses
terrenos são de preferencia os gran-
iticos ou de schistos seliciosos.

Não gorta o pinheiro de cal, sendo
por isso uma planta calcifuga; mas
não deixa de vegetar em terrenos
calcareos, embora ali não alcance o
mesmo desenvolvimento.

Semeiem... semeiem, se querem
colher.

Cabaços, 8 10 915.

José Julio F. Baião

* Alfaiataria NOVO MUNDO *
* Vestir nesta alfaiataria *
* é dar uma prova de bom *
* gosto e elegancia. *

EDITAL

Joaquim d'Araujo Lacerda Junior,
chefe da secretaria da Camara
Municipal do concelho de Fi-
gueiró dos Vinhos.

FAÇO saber, nos termos e
para os effeitos do Codigo Elei-
toral, e da lei de 20 de janei-
ro de 1915 que o periodo pa-

ra a inscripção no recensea-
mento politico do anno de
1916 começará no dia 2 de
janeiro e terminará no ultimo
dia do mez de fevereiro prox-
imos podendo inscrever-se co-
mo eleitores além dos que fi-
cam do anterior recenseamen-
to por terem a capacidade elei-
toral exigida pela nova lei,
todos os cidadãos do sexo mas-
culino, maiores de vinte e um
annos, ou que completarem es-
sa idade até 31 de maio de
1916, inclusivé, que estejam
no gozo dos seus direitos civis
e politicos, saibam lêr e escre-
ver portuguez e residam no
territorio da Republica Portu-
guez.

Os recenseandos deverão es-
crever o requerimento por seu
punho, mencionando a filiação,
estado, profissão, naturalida-
de, dia do nascimento e local
onde foi feito o respectivo re-
gisto e, ou ter a letra e assi-
gnatura reconhecidas por no-
tario, ou ser escriptos e assi-
gnados perante o Presidente
da Junta de Parochia da fre-
zia das suas residencias.

Juntarão aos requerimen-
tos attestados da Junta ou do
Regedor que prove que os re-
querentes residem ha mais de
seis mezes na freguezia por on-
de réquerem a inscripção

Os requerimentos e docu-
mentos são isentos do imposto
do sêllo e de quaesquer em-
olumentos ou salarios, desde
que sejam sómente passados e
aproveitados para fim eleito-
ral.

Figueiró dos Vinhos, 14 de
dezembro de 1915.

O chefe da secretaria

Joaquim d'Araujo Lacerda Junior

CASA

Com bom quintal e
agua em abundancia, si-
tuada n'esta villa, ven-
de-se ou aluga-se.

N'esta redacção se dão
esclarecimentos



FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Serviço de automoveis
a preços modicos

João Luiz Junior, proprietario
do hotel e da alquilaria figuei-
roense, adquiriu tambem para
alugar mais um magnifico auto-
movel com logares para cinco
pessoas com o qual faz serviço
para qualquer localidade.



VENDE-SE

Motocicleta Alcyon 2 1/2
H P. Nova, trabalha maravi-
lhosamente e de boa construc-
ção.

Quem pretender dirija-se a
Victorino Rodrigues Ferreira,
Figueiró dos Vinhos

Bacello americano

Aramon e riparia de 1.
qualidade, bem enraizado e
bem desenvolvido, com 2 an-
nos de viveiro, vendê o pro-
prietario Arthur Sequeira de
Carvalho, d'esta villa.

ARTIGOS PHOTOGRAPHICOS
EM
Figueiro dos Vinhos

Na pharmacia Antonio Serra, encontram os Ex.^{mos} Srs.
amadores photographicos, além de outros para photogra-
phia, os seguintes :

Chapas photographicas de 13x18-9x12 e de 6.5x9.
Bilhetes postaes sensibilizados de citrato e brometo.
Papel de citrato de 13x18.
Cartonagem para photogra-
phias.
Banhos reveladores e de vira-
gem fixagem da conhecida e
acreditada casa **Photo-Ba-
zar**, do Porto;
Diversos productos chimicos
expressamente preparados
para photographia.

Preparam-se tambem diver-
sos banhos reveladores e de
viragem fixagem.
Banhos enfraquecedores e re-
forçadores.
Banhos para dar diferentes
sonalidades de côres *ver-
melho, - violeta, - verde e
azul* nos papeis de citrato.
Banhos de viragem a côres
para os papeis de brometo
ou chapas diapositivas.

Todos os artigos que não tivér e desejarem, encarre-
ga-se de os mandar vir, tudo por preços convidativos.

**Typographia de "O FIGUEIROENSE,"
Figueiro dos Vinhos**

Fornecem-se com rapidez, perfeição e economia todos os trabalhos typographicos.

Ha em deposito grande quantidade de impressos para repartições publicas.

Bilhetes de visita, de phantasia, pergaminho, marfim e de luto, por preços convidativos.

Pelo correio, porte gratis.

Vende-se, na Praça José Antonio Pimenta, ampla, confortavel e hygienica, tendo grande quintal murado. Nesta redacção se diz.

CASA

Alfaiataria Novo Mundo

de

FERREIRA & C.^a

(Em frente do Tribunal)

Figueiró dos Vinhos

A esta alfaiataria, acaba de chegarum bello e lindo sortido de casimiras nacionaes e estrangeiras, para fatos de verão, que se fazem promptos a vestir, desde 8\$00.

Esta casa fica com os fatos quando o freguez não se julgue bem servido.

HOTEL VIZIENSE
REGISTADA
Rua dos Borradores
LISBÔA

O proprietario, previne os srs. passageiros que não se deixem illudir por intrusos que se dizem empregados da casa para assim os ludibriar, levando-lhes preços exorbitantes em comparação aos que actualmente tem, que são:

Almoço, separado.....	300
Chá ou café e pão com manteiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria 800 e.....	1000
Só dormida por pessoa.....	300

N'estes preços está incluído do vinho as refeições.

Peco mais a fineza de verificar o emblema do bonet, o qual tem os dizeres da casa que o empregado representa, evitando assim o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel tem empregados habilitadss para acompanhar os srs. passageiros gratuitamente as agencias e indicar lhes a melhor fôrma de embarque e condução das suas bagagens, evitando assim o serem explorados.

Pede aos que desejam procurar o seu hotel, o avisem para os ir esperar.

N'este hotel trata-se de procurações e facilita-se o recebimento de letras.

O Proprietario
Antonio do Carmo Caiado

CLINICA DENTARIA

Pelo medico

ADELINO D'ARAÚJO LACERDA
Figueiró dos Vinhos

Tratamento das doenças da boca e dos dentes; extração de dentes e raizes; limpeza da boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte porcelana e ouro; colocação de dentes artificiaes e dentaduras completas em vulcanide simples ou com incrustações metalleas, d'ouro ou platina; dentes a pivôt; dentes blindados a ouro; corôas d'ouro; concertos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fossem novas.

Para os pobres

tratamento grat

AURORA COMMERCIAL

Figueiro dos Vinhos

A ESTE antigo e acreditado estabelecimento acaba de chegar uma grande remessa de fazendas nacionaes e estrangeiras proprias para a estação de verão, importante e valiosa, já pela qualidade como pela novidade, pois que é o que ha de melhor.

Sem augmento de preços, attendendo á grande transformação porque este estabelecimento possui, simplesmente no intuito de bem servir o publico, que n'elle encontrará os mais variados e bellos sortidos ao seu gosto.

Uma visita, pois, a este estabelecimento.

Um grande sortido de gramofones com lindas collecções de discos (ultima novidade)

Tem sempre bicyletes e respectivos accessorios.

O proprietario,
Victorino R. Ferreira

RELOJOARIA E OURIVEARIA

— DE —

MANUEL LOURENÇO GOMES DOS SANTOS
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O proprietario d'esta muito antiga e acreditada casa desejando corresponder por fôrma condigna ao favor publico, resolveu fazer uma monstruosissima remessa de relógios para todos os preços.

De algibeira desde 1 escudo até 45 escudos, sendo estes em ouro (marca Longines) a melhor e mais acreditada.



Grande e variado sortido em relógios, taes como: de sala, historicos com lindas vistas, e ainda outros com corda para quatrocentos dias, garantindo o seu proprietario que os affiança por 30 annos, como pôde provar-se com o testemunho de todas as pessoas por quem tem sido encarregado da sua escolha e portanto da sua garantia.

Concertos em todos os relógios a preços convidativos, sendo estes garantidos.

Estojes proprios para brinde (alto valor)



N'esta acreditada casa tambem o publico encontra uma enorme variedade de gramofones e um colossal sortimento de discos com as mais lindas e variadas peças de musica, muito proprias da actualidade.

Vende machinas de costura, por preços baratissimos e convincentes, além d'isso tem tambem machinas novas de pé e mão aos seguintes preços e a prompto pagamento: de mão, dezoito escudos, (18\$000); de pé desde vinte e cinco a trinta e um escudos, (25\$000, 31\$000); sendo estas affiançadas por cinco annos.

Compra libras e peças d'ouro antigas; bem como compra e troca ouro velho e prata